



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

000024FE00000C00283F03D48D01FD1E

### MOÇÃO Nº

*LEO DAHMER, Vereador pelo PT (Partido dos Trabalhadores), requer, após ouvido o douto plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Poder Executivo, para que seja compartilhado aos servidores municipais da Prefeitura de Esteio, à Mesa Diretora do Poder Legislativo, para que seja encaminhado aos servidores da Câmara de Vereadores e ao Fórum de Esteio, para ser encaminhado aos servidores do Poder Judiciário que atuam em Esteio, ao SISME, moção de PARABENIZAÇÃO pela passagem do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do servidor público. A data foi instituída pelo Presidente Getúlio Vargas em 1937, quando foi criado o Conselho Federal do Serviço Público. No ano seguinte, em 1938, foi criado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil e em 1939, no dia 28 de outubro, por meio do decreto, foram positivados os direitos e deveres dos funcionários que prestam serviços públicos no Brasil. A norma seguiu até o dia 11 de dezembro de 1990, quando foi publicado o Novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, por meio da Lei nº 8112, em que faz diversas alterações na antiga Lei. No entanto, os direitos e deveres dos servidores públicos estão presentes na Constituição Federal. Para ser servidor público é preciso participar de concurso público e ser aprovado. Sua estabilidade garante que as intervenções políticas pontuais não possam afetar as questões do interesse público, de políticas de Estado. O Brasil vive, neste momento de sua história, uma das piores fases para o serviço público, em que as atuais gestões políticas optaram em desestruturar as condições de segurança e estabilidade dos servidores em prol de uma perspectiva pontual que o Brasil vive. O desmantelamento e impedimento de um dos maiores escândalos de corrupção que ocorreram no Brasil, quando setores da política ligados ao Presidente Bolsonaro, decidiram organizar um esquema de corrupção sobre a compra de vacinas. A questão veio ao conhecimento da população brasileira por meio da ação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que investigava morosidade na compra de vacinas. Pois foi um servidor público, investido de seus poderes de defender o interesse público, que levou o tema ao Presidente da República. Nesse caso em específico, foi opção do Presidente da República, por se tratar de uma organização protagonizada pelo seu líder de Governo. Deputado Ricardo Barros, do Progressistas, que o tema não deveria ser considerado, apesar da gravidade. Ou seja, temos nesse mais recente escândalo um exemplo flagrante da importância do servidor público, constituído com seus direitos e estabilidade, que possibilitam à pessoa que exerce o cargo agir de forma ética, apesar da orientação política dos gestores de*

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93255-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000  
Site [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – E-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**  
**Lei Mun. 2 705/97**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

000024FE00000C00283F03D48D01FD1E

*passagem estarem equivocadas. No entanto, a fase difícil que está sendo vivida pelos servidores públicos civis que atuam no Brasil, se dá diante da tramitação da Reforma Administrativa, que desestrutura as condições mínimas das pessoas que atuam nessas frentes fragilizando a relação do interesse público nas repartições federais, estaduais e municipais. Em governos mais alinhados à democracia, talvez o impacto seja suavizado em virtude de possíveis políticas públicas de gestão, tal como pudemos perceber em recentes gestões do governo federal que possibilitaram qualificação nas áreas dos serviços públicos em âmbito federal, permitindo o acesso e a inclusão de pessoas na Saúde, na Educação e na Assistência Social. No entanto, mediante uma gestão que não possui tais compromissos em sua plataforma política, tal como rege o atual governo de Bolsonaro e dos gestores que o apoiam, a tendência é a desestruturação dos poderes do servidor público para que tais constrangimentos, tal como ocorreu com a interrupção do esquema de corrupção na compra de vacinas, ou no combate aos agressores do Meio Ambiente, principalmente técnicos do IBAMA, nas ações dos professores em sala de aula, dos pesquisadores, dos profissionais do SUS e dos assistentes sociais, não venham a atrapalhar seus projetos políticos particulares, mesmo que sejam construídos sobre a miséria e a morte de milhares de pessoas. Diante desse exemplo prático, recentemente vivido por toda a sociedade brasileira, fica evidente a importância do servidor público para que prevaleça o interesse público no Brasil, previstos no artigo 39 da Constituição Federal do Brasil.*

Senhor Presidente,

Esteio, 25/10/2021

Vereador(a) LEO DAHMER

### JUSTIFICATIVA

Dia 28 de outubro comemora-se o dia do servidor público no Brasil.

(Assinado Digitalmente)

LEO DAHMER - PT

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93255-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000  
Site [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – E-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**  
Lei Mun. 2 705/97

# MANIFESTO DO DOCUMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

MOÇÃO

Doc Nº: 0170/2021

Protocolo Nº: 5252

Data: 25/10/2021 às 13:06:00



Chave de autenticação do documento 'D6E6D5F', gerado na repartição GABINETE DO VEREADOR LEO DAHMER dia 25/10/2021 às 13:03. Para confirmar a autenticidade



Nome: LEONARDO DAHMER  
CPF: 993.859.530-87  
Assinado em: 25/10/2021 13:05:53